

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Fonte Grande, em Vitória, aos 30 de março de 2007, 186º da Independência, 119º da República e 473º do início da Colonização do Solo Espírito Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
IVAN ROSA MARQUES
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
9618104352.768	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE	3.3.90.39.00	0101	2.210.453
	Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
	TOTAL			2.210.453

Retificação: DUGUAY SIQUEIRA, RG 9324-5, a contar de 12.03.2007, ...

Na redação do Decreto nº 268-S, publicado no D.O.E. de 20.03.2007:

- Onde se lê:** - Reverter ao respectivo quadro da Polícia Militar, o Cel PM RENATO DUGUAY SIQUEIRA, RG 9324-5, a contar de 05.03.2007, ...
- Leia-se:** - Reverter ao respectivo quadro da Polícia Militar, o Cel PM RENATO

DECRETO Nº 1827-R, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Altera o Decreto nº 1810-R, de 15 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 18.02 de fevereiro de 2007 e reproduzido em 06.03.2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Item III da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 4º do Decreto nº 1810-R, de 15 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 18 de fevereiro de 2007, e reproduzido em 06 de março de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam desbloqueadas em 40% (quarenta por cento) as dotações de investimentos e inversões financeiras deduzidas os valores referentes a 1/12 avos já liberados (autorizado pelo art. 40 da Lei 8.376 de 28/07/2006) e os desbloqueios extras efetuados até a presente data, com recursos de caixa do tesouro, até a aprovação do cronograma e da respectiva programação de investimento para o exercício de 2007.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo os investimentos com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e às Desigualdades Sociais e os provenientes de emendas parlamentares.

§ 2º O Secretário de Estado de Economia e Planejamento poderá excepcionalmente, autorizar o desbloqueio de despesas de investimentos e inversões financeiras até que seja aprovado cronograma e a respectiva programação de investimento para o exercício de 2007".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Fonte Grande, em Vitória, aos 30 de março de 2007, 186º da Independência, 119º da República e 473º do início da Colonização do Solo Espírito Santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

DECRETO Nº 1828-R, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Inclui novas atribuições no art. 2º do Decreto nº 1163-R, de 13 de fevereiro de 2003, alterado pelo de nº 1636-R, de 14 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no art. 2º do Decreto 1163-R, de 13 de fevereiro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1636-R, de 14 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2006, a seguinte atribuição:
"Art. 2º

a coordenação do Sistema eletrônico de Protocolo – SEP no âmbito das Secretarias da Casa Civil, da Casa Militar, de Estado do Governo e respectivas Extraordinárias, da Vice-Governadoria, da Superintendência Estadual de Comunicação Social- SECOM, e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Fonte Grande, em Vitória, aos 30 dias de março de 2007, 187º da Independência, 119º da República e 473º do início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Casa Civil - SCV -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL.

PORTARIA Nº 016-S, DE 30.03.2007.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **SHEILA MARIA BARROS LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 30 de março de 2007, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Protocolo 15615

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 024-S, 28 de março de 2007.

EXONERAR ALLANA PONTES PEREIRA, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94, do cargo em comissão de Secretária – Ref. QC-04, desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01/04/2007.

Vitória, 28 de março de 2007.

GLADYS JOUFFROY BITRAN
Procuradora Geral do Estado
Protocolo 15603

O.S. nº 095-S, de 30 de março de 2007.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A Procuradoria Geral do Estado resolve rescindir o Contrato firmado com a estagiária abaixo, conforme cláusula décima primeira, letra "e" do referido Contrato.

- **LÍGIA SELVATICI PAIVA** - a partir de 01/04/2007.

Vitória, 30 de março de 2007.

ANA MARIA CARVALHO LAUFF
Subprocuradora Geral p/ Assuntos Administrativos
Protocolo 15783

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94 e Decreto nº 1.135-S, de 28.11.2006, assinou o seguinte ato:

Portaria nº 006-S, de 29.03.2007

Exonerar, ERLON LEAL BOECHAT, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Superintendência Estadual de Comunicação Social, a partir de 02 de abril de 2007.

Vitória(ES), 29.03.2007

Nilo de Souza Martins
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 15585

www.es.gov.br

Para ter acesso ao que acontece no Espírito Santo acesse

UM NOVO ESPÍRITO SANTO
Governo do Estado